



Bruxelas, 5 de março de 2021

CM 1974/21
OJ CONS
AGRI
PECHE

CONVOCATÓRIA E ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

Edifício Justus Lipsius, Bruxelas

22 e 23 de março de 2021 (10:00, 10:00)

Formato: 1+1 (+1 na sala de escuta)

Adoção da ordem do dia

(event.) Aprovação dos pontos "A"

- a) Lista de pontos não legislativos
- b) Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

Atividades não legislativas

PESCAS

Possibilidades de pesca para 2021 e, no caso das unidades populacionais de peixes de profundidade, para 2021 e 2022, relativas às unidades populacionais partilhadas com o Reino Unido

(event.) Regulamento do Conselho relativo às possibilidades de pesca para 2021 e, no caso das unidades populacionais de peixes de profundidade, para 2021 e 2022, relativas às unidades populacionais partilhadas com o Reino Unido
(Base jurídica proposta pela Comissão: Artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político



AGRICULTURA

Preparação de medidas fitossanitárias de proteção contra pragas vegetais que ameaçam a agricultura



Troca de pontos de vista

Utilização de agentes de controlo biológico (macrorganismos) contra pragas vegetais



Debate de orientação

Preparação dos planos estratégicos da PAC

Troca de pontos de vista

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

AGRICULTURA

Pacote de reforma da PAC pós-2020



- a) Regulamento relativo aos planos estratégicos da PAC
- b) Regulamento relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da PAC
- c) Regulamento que estabelece uma organização comum do mercado de produtos agrícolas

Debate de orientação

Diversos

Agricultura

- a) Desafios e prioridades na preparação da Estratégia da UE para as Florestas pós-2020
Informações da delegação austríaca, em nome das delegações austríaca, búlgara, checa, croata, eslovaca, estónia, finlandesa, húngara, letã, lituana, maltesa e polaca

- b) Medidas extraordinárias para atenuar os efeitos da crise da COVID-19 no setor vitivinícola
Informações da delegação espanhola

-
- ❶ Primeira leitura
- ❷ Ponto baseado numa proposta da Comissão.
- ❸ Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
- (*) Ponto sobre o qual pode ser solicitada uma votação.

NB: Queiram enviar assim que possível para o endereço de correio eletrónico access.general@consilium.europa.eu a lista dos participantes da V. delegação nesta reunião.